|  |
| --- |
| SÚMULA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 12 de maio de 2022 | HORÁRIO | 14h às 18h |
| DATA | 13 de maio de 2022 | HORÁRIO | 9h às 13h |
| LOCAL | Brasília – DF e Videoconferência |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Valter Luis Caldana Junior (IES) | Coordenador |
| Cláudia Sales de Alcântara (CE) | Coordenadora-adjunta |
| Daniela Bezerra Kipper (AC) | Membro |
| Humberto Mauro Andrade Cruz (AP) | Membro |
| Grete Soares Pflueger (MA) | Membro |
| Ricardo Soares Mascarello (SE) | Membro  |
| CONVIDADOS | Karinne Santiago Almeida  | Conselheira federal suplente |
| Marcelo Rodrigues | Conselheiro federal |
| Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho | Conselheiro federal suplente |
| Assessoria | Daniele de Cássia Gondek |
| Lais Ramalho Maia |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da súmula da 113ª Reunião Ordinária** |
| **Encaminhamento** | Súmula aprovada, encaminhar para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |
| **Responsável** | Conselheiro Humberto Mauro e conselheira Cláudia Sales  |
| **Comunicado** | Relataram a participação na Assembleia Geral do Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa (CIALP), de 3 a 5 de maio, em Luanda, Angola. O conselheiro Marcelo Rodrigues sugere que seja elaborado relatório com os principais encaminhamentos da missão e instrumentalização dos resultados, listando os pontos de convergências para eventuais acordos.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenador Valter Caldana |
| **Comunicado** | Relatou iniciativas das CEF-UF sobre o EAD, entre elas a do CAU/MA, documento elaborado pelo CAU/SC, PR e RS, campanha do CAU/SP e CAU/RS. Destacou que o encontro da CEF será um ambiente de troca entre essas experiências e que a CEF-CAU/BR deverá apoiar estas iniciativas. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenador Valter Caldana |
| **Comunicado** | Informa que encaminhará, em nome da CEF-CAU/BR, Nota de Pesar à esposa do arquiteto e urbanista Campelo Costa, falecido em 3 de maio de 2022. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Cálculos de Tempestividade e Atualização do Cadastro de Cursos** |
| **Fonte** | CAU/UF |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Sobre a atualização de Cadastro de Cursos, pela **Deliberação nº 026/2022 CEF-CAU/BR,** deliberou: 1. Informar que, conforme legislação vigente, poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou protocolo do pedido de reconhecimento com resultado tempestivo, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento;
2. Nos casos de cálculo de prazo para protocolo do pedido de reconhecimento intempestivo, autorizar os CAU/UF a realizar o registro provisório, nos termos dos normativos vigentes, diante da presunção de legitimidade do documento emitido pela IES;
3. Orientar aos CAU/UF que deverão ser verificados os requisitos de registro vigentes, incluindo a contemplação de carga horária e tempo de integralização previstos pelo sistema de ensino, contemplados nos históricos apresentados pelos egressos;
4. Aprovar as inclusões e alterações no cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo e inclusões no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (Siccau) conforme tabela constante do Anexo desta deliberação;
5. Solicitar o compartilhamento do conteúdo desta deliberação com as Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF e suas assessorias, por intermédio do conselheiro representante das IES;
6. Encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e seguintes providências:
	1. Informar às Presidências e às Comissões Permanentes que tratam de Ensino e Formação nos CAU/UF acerca do conteúdo desta deliberação;
7. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | CEF | Encaminhar esta Deliberação às CEF-CAU/UF por meio do Representante das IES.  | 2 dias |
| 2 | SGM | Encaminhar esta Deliberação à Presidência para prosseguimento dos trâmites listados abaixo. | 5 dias |
| 3 | Presidência  | Enviar Ofício Circular aos CAU/UF informando sobre o conteúdo desta deliberação, seguindo minuta de ofício anexa (item 8.1); | 10 dias |

A analista Daniele Gondek informa sobre o recebimento de Ofício de reposta da SERES/MEC (Protocolo Siccau nº 1419482/2021) referente ao cálculo de tempestividade do curso ofertado pelo Conservatório Brasileiro de Música (cód. e-MEC 1330108). Após análise, por meio da **Deliberação nº 029/2022 CEF-CAU/BR**, a Comissão decide: 1. Encaminhar ofício à Seres/MEC solicitando que esclareça a esta CEF sobre o procedimento adotado pelo MEC para o enquadramento dos protocolos de reconhecimento de curso no “período compreendido entre cinquenta por cento do prazo previsto para integralização de sua carga horária e setenta e cinco por cento desse prazo”, determinado pelo art. 46 do Decreto nº 9.235/2017 e pelos arts. 31 e 101 da Portaria MEC nº 23/2017, assim como a relação desses prazos com os semestres letivos, em razão da menção feita no Ofício nº 582/2022/NAAI/GAB/SERES/SERES-MEC.
2. Na oportunidade, solicitar à Seres/MEC esclarecimentos sobre a sua interpretação dos normativos do MEC que fundamentam as análises da CEF-CAU/BR.
3. Aguardar os esclarecimentos da Seres/MEC sobre os itens 1 e 2 para reanalisar o cálculo de tempestividade do protocolo de reconhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo do Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário Brasileiro de Educação - Campus Padre Miguel - CBM-UNICBE (cód. 1330108), que resultou intempestivo.
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar esta Deliberação à Presidência para prosseguimento dos trâmites listados abaixo. | 5 dias |
| 2 | Presidência  | Enviar Ofício à SERES/MEC (itens 1 e 2) | 10 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Referente **ao acesso da CEF ao e-MEC,** a Comissão debateu sobre a possibilidade de solicitar acesso institucional que possa ser segmentado pelo próprio MEC ou pelo CAU, permitindo permissões distintas a diferentes usuários, sendo disponibilizado acesso pelo CNPJ do CAU. Também foi sugerido que seja verificado como se dá o acesso de outros Conselho. A matéria é distribuída para análise do Conselheiro Ricardo Mascarello, com prazo para envio da relatoria até o fim de maio e finalização da minuta de deliberação sobre o tema para apreciação na próxima reunião da Comissão.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Protocolos SICCAU 1116291/2020, 1116274/2020, 1484224/2022, 1457383/2022, 1524582/2022 -** Reconhecimento do Centro Universitário AGES |
| **Fonte** | CAU/BA e CAU/SE |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | **Pela Deliberação nº 030/2022 CEF-CAU/BR, delibera:** 1. Reafirmar a decisão da Deliberação nº 024/2022 CEF-CAU/BR quanto ao sobrestamento dos processos de registros de egressos do curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário AGES – Paripiranga (e-MEC 1203178);
2. Informar aos CAU/BA e SE e à Diretoria do Centro Universitário AGES – Paripiranga que o sobrestamento dos processos em questão vincula as decisões da CEF-CAU/BR sobre os registros definitivos e sobre o cadastro do curso à finalização do processo de reconhecimento em trâmite no MEC;
3. Solicitar a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC que esclareça esta CEF quanto às evoluções recentes das análises dos processos de Reconhecimentos e de Renovações de Reconhecimento de cursos de graduação e quanto à expectativa de retorno ao fluxo normal das conclusões dos processos em andamento;
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 5 |
| 2 | Gabinete | Encaminhar ofício ao MEC e aos CAU/UF | 10 |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Registro de profissionais diplomados no exterior** |
| **Fonte** | CAU/UF |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Sobre a solicitação de registro de Sonia Santana, a comissão aprova o envio de comunicação ao CAU/MG informando que o rito regimental para recurso adotado pelo CAU/MG não está de acordo, tendo em vista que a tramitação do processo ainda não está encerrada. Que a CEF-CAU/BR manifesta o entendimento favorável ao cotejamento e que aguarda manifestação do MEC para decisão sobre o tema e que, enquanto isso, deve-se aguardar a resposta do MEC. Também foi aprovado o envio de resposta à interessada, via RIA, informando que o processo tem sido objeto de análise, foi pautado na última reunião ordinária da CEF-CAU/BR e que foi efetuada consulta ao Ministério da Educação acerca do objeto. O processo foi distribuído para relato do Conselheiro Valter Caldana. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Protocolo SICCAU 1402574/2021 –** SERES responde questionamento sobre vigência dos pareceres do MEC e previsão legal do cumprimento do currículo mínimo pelo curso de Engenharia de Segurança do Trabalho |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Matéria distribuída para relatoria da conselheira Cláudia Sales. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Protocolo SICCAU 1379415/2021 e 1487390/2022 -** pedido de esclarecimentos sobre legalidade de ato normativo de credenciamento apresentado por Instituição de Ensino Superior (IES) em curso de Pós-graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho (Especialização) |
| **Fonte** | CAU/RJ |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Matéria distribuída para relatoria da conselheira Cláudia Sales. Informar ao CAU/UF que os processos foram distribuídos para relatoria. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Protocolo SICCAU 1464133/2022** – Sugestão do CAU/SC de estudo sobre a possibilidade de ampliação de atribuições dos arquitetos e urbanistas com formação complementar, além da pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho |
| **Fonte** | CAU/SC |
| **Encaminhamento** | Matéria distribuída para relatoria da conselheira Cláudia Sales. Informar ao CAU/UF que os processos foram distribuídos para relatoria. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Projeto Estratégico CEF 2022/2023 e seus instrumentos** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator**  | Coordenador |
| **Encaminhamento** | O coordenador Valter Caldana relembra discussão realizada na última reunião da Comissão diante da solicitação da Presidência do CAU/BR em reduzir a quantidade de projetos da Comissão. Na ocasião, foi definido que a Comissão contaria com um único projeto estratégico e que os demais projetos previstos (1. Revisão dos Normativos de Registro, 2. Acreditação, 3. Projeto Lelé, 4. Projeto Banco de Dados e 5. Seminário Nacional) entrariam como instrumentos deste grande projeto estratégico. Solicita que a Comissão pense no título deste Projeto, definindo o nome provisório como “Formação e Atribuição Profissional” e sugere que a conselheira Grete Soares escreva um breve preâmbulo sobre. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Seminário Nacional Formação, Ensino, Pesquisa e Atribuições Profissionais** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | **Pela Deliberação nº 028/2022 CEF-CAU/BR, delibera:** 1. Definir que o nome do evento será “Seminário Nacional Formação e Atribuições Profissionais”;
2. Indicar que o evento será realizado em formato híbrido, com sedes presenciais e atividades *online* nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2022;
3. Confirmar a realização do Encontro de Trabalho Preparatório do Seminário Nacional nos dias 26 e 27 de maio de 2022;
4. Convocar os membros do Grupo Técnico de especialistas responsável pela preparação do Seminário Nacional para apresentação dos preparativos e para coleta de dados, informações e sugestões dos Coordenadores de CAU/UF no referido Encontro Preparatório aludido no item 3;
5. Aprovar a seguinte programação para o Encontro Preparatório para o Seminário Nacional Formação, Prática e Atribuições Profissionais

**Dia 26*** **14h às 14h15** – Abertura – Presidente do CAU/BR, Presidente do CAU/SP, coordenador da CEF-BR e coordenadora da CEF-CAU/SP
* **14h15 às 15h** – Palestra convidado externo
* **15h às 16h** – Relatos Comissões de Ensino e Formação BR e UFs
* **16h às 16h30** – *Coffee Break*
* **16h30 às 18h30** – Continuação Relatos Comissões de Ensino e Formação BR e UFs
* **18h30 às 19h** – Avaliação e encerramento do primeiro dia

**Dia 27*** **9h às 12h** – Grupo de discussão com os coordenadores de CEF – Ensino Remoto e Ensino a Distância: perspectivas
* **12h às 14h** – Intervalo para almoço
* **14h às 19h** – Encontro Nacional de Setembro (Programação)
1. Encaminhar esta deliberação ao Gabinete da Presidência para conhecimento e encaminhamento, sob a forma de ofício, aos Presidentes dos CAU-UF, reiterando a importância da participação no referido encontro;
2. Dar continuidade à instrução do mesmo para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar o presente documento ao Gabinete para ciência. | 1 dia |
| 2 | Gabinete | Divulgar programação. | 5 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.
 |

**EXTRAPAUTA**

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Projeto Lelé** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator**  | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | **Pela Deliberação nº 027/2022 CEF-CAU/BR, delibera:** 1. Validar a revisão solicitada pela Assessoria Jurídica do CAU/BR e aprovar publicação do Edital de Chamamento Público Patrocínio - Projeto Lelé, conforme cronograma abaixo:
* Publicação do Edital:18 de maio de 2022.
* Período de Inscrição: dia 18 de maio de 2022 até às 23h59m do dia 04 de julho de 2022.
* Avaliação e Julgamento dos Planos de Trabalho : de 05 de julho de 2022 a 14 de julho de 2022
* Divulgação do Resultado do Processo de Seleção: até dia 15 de julho de 2022.
* Prazo para envio do Recurso a respeito do resultado Processo de Seleção: até 05 (cinco) dias a contar da Divulgação do Resultado do Processo Seletivo.
* Previsão de assinatura dos termos de fomento para início da execução dos planos de trabalho selecionados: até 05 de agosto de 2022.
* Realização de seminário com os bolsistas selecionados: 17 e 18 de agosto de 2022.
* Divulgação dos resultados na Plenária do CAU/BR: 19 de agosto de 2022.
* Período para execução dos projetos: 08 de agosto de 2022 a 30 de junho de 2023.
1. Solicitar à Presidência do CAU/BR, a composição e a nomeação de Comissão Especial de Seleção dos Planos de Trabalho;
2. Esclarecer que, em função dos prazos estipulados e número de inscritos, a Presidência do CAU/BR poderá ampliar o número de membros da Comissão de Seleção, por solicitação da CEF;
3. Encaminhar esta deliberação para o Gabinete da presidência para conhecimento e providências;
4. Seguir o fluxo de instrução conforme segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência  | 3 dias |
| 2 | Presidência  | Homologar lista e publicar Portaria Presidencial instituindo a Comissão de Seleção  | 18 de maio |
| 3 | Assessoria Jurídica | Publicar Edital no Diário Oficial da União | 18 de maio |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.
 |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador | **CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA** Coordenadora-adjunta |
|  |  |
| **DANIELA BEZERRA KIPPER**Membro | ;;;**HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |
| **GRETE SOARES PFLUEGER** Membro | **RICARDO SOARES MASCARELLO** Membro |
| **DANIELE DE CÁSSIA GONDEK**Analista Técnica |

|  |  |
| --- | --- |
| **LAÍS RAMALHO MAIA**Coordenadora Técnico-Normativa da SGM |  |

 |